



CNPJ. 01.612.830/0001-32

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 55, 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ATOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 301 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Santana do

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** a previsão constante na Lei Municipal nº 301, de 17 de novembro de 2016, em seu art. 24, que dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização do procedimento para concessão das gratificações ali mencionadas;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Executivo Municipal zelar pelo cumprimento das normas legais, observando-se o princípio da legalidade, moralidade transparência administrativa, editando normas e atos regulamentadores:

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º** O presente Decreto regulamenta os atos de concessão de Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) prevista no art. 24 da Lei nº 301, de 17 de Novembro de 2016, e estipula critérios objetivos a serem obedecidos para a concessão, nos termos deste Decreto.
- § 1º As disposições deste Decreto aplicam-se, somente aos servidores titulares de cargo efetivo do Município de Santana do Maranhão.
- § 2º As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores titulares de cargo efetivo de professor, devendo observar, a estes o disposto na Lei Municipal nº 340 de 08 de dezembro de 2021.
- § 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos Servidores Comissionados e Contratados do Município de Santana do Maranhão, aplicando-se as normas previstas na legislação aplicável segundo a natureza do cargo.





- **Art. 2º** Será devida a Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) aos servidores do quadro efetivo, e em efetivo exercício que desempenham direta e continuamente suas atividades que preencha os requisitos de certificação constante no §1º do Art. 24 da Lei nº 301, de 17 de Novembro de 2016.
- § 1º Consideram-se certificados passíveis de Gratificação de Incentivo à Qualificação, de acordo com os acréscimos pecuniários abaixo relacionados:
- I Conclusão do ensino fundamental 5% (cinco por cento);
- II Conclusão do ensino médio 10% (dez por cento);
- III Conclusão de curso de graduação 30% (trinta por cento);
- IV Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360(trezentos e sessenta) horas 35% (trinta e cinco por cento);
- V Conclusão de curso de mestrado 40% (quarenta por cento);
- VI Conclusão de curso de doutorado 50% (cinquenta por cento)
- § 2º Só fará jus ao estabelecido no caput deste artigo o servidor cujos cursos mencionados tenham estreita relação com sua área de atuação, atestada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, devidamente nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, nos moldes do artigo 34 da Lei nº 301, de 17 de Novembro de 2016.
- § 3º A Certificação de curso que habilita o servidor à percepção do benefício estabelecido no caput deste artigo é o diploma ou certificado expedido por instituição formadora, devidamente registrada na forma da legislação em vigor.
- § 4º. Os certificados dos cursos apresentados pelos servidores como pré-requisito para o ingresso no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão não lhes darão direito ao benefício estabelecido neste artigo.
- § 5º. O percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação incidirá sobre o salário base do servidor.
- § 6º. Para fins deste artigo as habilitações serão consideradas uma única vez e não serão cumulativas.





- **Art. 3º** A concessão da gratificação ficará condicionada à satisfação concomitante, comprovada em processo administrativo, dos seguintes requisitos:
- I Ter obtido a estabilidade no serviço público após o cumprimento do estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal;
- II Ter cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;
- III Ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) do total de pontos da média de suas 3 (três) últimas avaliações de desempenho apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o art. 34 Lei nº 301, de 17 de Novembro de 2016, de acordo com as normas estabelecidas em regulamentação específica.
- IV Estar no efetivo exercício de seu cargo, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Maranhão.
- V Estreita compatibilidade entre as certificações de capacitação, mencionados com sua área de atuação e aquelas previstas para o cargo ou para a função ocupados pelo servidor;
- VI Aprovação por parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional;
- VII justificativa fundamentada, assinada pela chefia imediata, com a anuência do titular da pasta, informando as atividades realizadas pelo servidor; e
- VIII manifestação favorável em análise técnica da unidade responsável, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAD), com indicação do nível de gratificação devido.
- **Art. 4º** A Comissão de Desenvolvimento Funcional, se reunirá na última sexta-feira útil de cada mês, afim de que realizem reunião, cabendo-lhes:
- I Coordenar os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da progressão;
- II Verificar e propor solução para situações de conflito funcional, bem como indicar as necessidades de capacitação e treinamento de servidores, com base na apuração dos resultados da avaliação de desempenho;





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

- III Apreciar e decidir recursos interpostos por servidores em face de divergências existentes no ato da avaliação funcional;
- IV Dar parecer com relação ao pedido dos servidores que possuírem certificados afim de que opine se farão ou não jus a Gratificação de Incentivo à Qualificação.
- **Art. 5º** Visando a análise dos requerimentos de concessão de gratificações, serão instaurados processos administrativos para cada caso, que obedecerão aos seguintes procedimentos:
- I O pedido de concessão de gratificação deverá ser instruído com Requerimento subscrito pelo servidor público municipal a ser contemplado com a gratificação, contendo os documentos necessários previstos no art. 3º deste Decreto, ensejadores do benefício;
- II Recebido o pedido de gratificação, devidamente instruído com os documentos constantes do inciso anterior, será o mesmo autuado e encaminhado ao Secretário Municipal responsável pela pasta na qual esteja lotado o servidor público a ser contemplado, para encaminhamento a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para manifestação motivada a respeito do pedido, devendo ao final, manifestar pelo deferimento ou não da solicitação;
- III Após retornara para manifestação do Secretário Municipal responsável, caso seja este favorável a concessão do benefício, será o processo encaminhado ao Setor de Contabilidade para que proceda a análise do impacto orçamentário e financeiro da gratificação a ser concedida, apontando o impacto no índice de gastos com pessoal;
- IV Caso a manifestação do Secretário Municipal responsável pelo servidor seja desfavorável, o procedimento será arquivado, devendo o servidor público ser comunicado do ato;
- V Instruído o processo na forma acima exposta, será o procedimento encaminhado ao Chefe do Executivo para decisão sobre a concessão ou não da gratificação pleiteada, não estando o mesmo vinculado às manifestações constantes do expediente;
- VI Caso seja deferido o pedido, será elaborado o ato de concessão da gratificação.





CNPJ. 01.612.830/0001-32

**Art. 6º** Conforme disposição do art. 23 da Lei nº 301, de 17 de Novembro de 2016, a Gratificação de Incentivo à Qualificação, será paga ao servidor no mês de janeiro do ano subsequente à sua concessão.

- **Art. 7º** Ficam estabelecidos como requisitos de aferição no formulário Avaliação Especial de Desempenho para Servidores:
- I **Conhecimento para o trabalho** aplicar conhecimentos técnicos e práticos pertinentes ao cargo na execução das ações necessárias para atingir os objetivos da unidade de trabalho do órgão de lotação;
- II **Pontualidade** cumprir o horário estabelecido para o trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saídas antecipadas;
- III Assiduidade comparecer continuamente ao trabalho, sem apresentar faltas;
- IV **Iniciativa** saber agir de forma pronta e eficaz perante as atribuições que lhe forem conferidas; participar e buscar soluções previstas e não previstas; apresentar sugestões de melhoria factíveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho;
- V **Flexibilidade** ser capaz de receber sugestões de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a situações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho;
- VI **Produtividade e qualidade no trabalho** executar o trabalho segundo os padrões exigidos, observados o volume de tarefas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade;
- VII **Disciplina** acatar os preceitos, normas, legislação, deveres morais e bons costumes, respeitar a hierarquia;
- VIII **Ética pública** ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação;
- IX **Cuidados com materiais, equipamentos e ambiente** zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais; utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas;





- X **Relacionamento interpessoal** interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atitudes na cooperação e respeito mútuo, necessários para obter resultados positivos no trabalho.
- **Art. 8°.** Para a realização da avaliação de acordo com os requisitos descritos no artigo 7°, deste decreto, deverão ser adotadas as tabelas de indicadores e de referências constantes no Anexo I.
- **Art. 9º.** A aferição será realizada através da análise e avaliação dos requisitos preestabelecidos, adotando os seguintes parâmetros para cada um deles:
- I Bom: de 8 (oito) a 10 (dez) pontos;
- II **Regular**: de 5 (cinco) a 7 (sete) pontos;
- III Fraco: de 1 (um) a 4 (quatro) pontos.
- § 1º O resultado final do período de avaliação consistirá na soma da pontuação atribuída a cada um dos requisitos, conforme o "caput" deste artigo.
- § 2°. Será considerado:
- I **Apto** de 70 a 100 pontos;
- II Não apto abaixo de 70 pontos.
- §3º A Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá indicar de forma objetiva, no campo do formulário "Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades apontadas", o(s) requisito(s) regular ou fraco, a ser(em) observado(s) pelo servidor e pela Administração, que serão acompanhados durante o período subsequente e revistos na avaliação seguinte.
- **Art. 10.** Na hipótese de resultado final "*apto atende aos requisitos*" a chefia imediata encaminhará o extrato do formulário de avaliação, sem rasuras, assinado pelo servidor e membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional para arquivamento, conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos.
- **Art. 11**. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

CNPJ. 01.612.830/0001-32

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, 19 de abril de 2022.

Márcio José Melo Santiago

Prefeito Municipal de Santana do Maranhão

\_\_\_\_\_

Marcos Fabrício da Conceição Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Santana do Maranhão

\_\_\_\_\_\_

Bernardo Spindula dos Santos Filho

Procurador Geral do Município de Santana do Maranhão



PERÍODO DE AVALIAÇÃO	A				
PERÍODO DESTA AVALIAÇÃO A					
NOME:					
CARGO:					
LOTAÇÃO:		ADMISSÃO:			
LOCAL TRABALHO ATUAL:					
	A ESTE PERÍODO DE AVALIAÇÃO	 DATA DA EMISSÃO			

## AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES

### AVALIAÇÃO DO PERÍODO

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO  A. CON-IECIMENTO PARA O TRABALHO: Aplicar conhecimentos técnicos e práticos pertinentes ao cargo na execução das ações necessárias para atingir os objetivos da unidade de trabalho do úrgão de lotação.  B. PONTUALIADADE: Comprir o horário estabelecido para o trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saidas anticejandas.  C. ASSIDUIDADE: Comparecer continuamente ao trabalho, cem apresentar faltas.  D. NICIATIVA: Saber agir de forma pronta e efíaza perante as articulções que lhe forem conferidas; participar e buscar soluções previstas e não previstas; apresentar sugestões de melhoral factiveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho.  E. FLEXBILIDADE: Ser capaz de receber sugestões de melhoral factiveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho.  E. FLEXBILIDADE: Ser capaz de receber sugestões de melhoral factiveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho.  F. PROQUITIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO: Executar o trabalho segundo os patrões exigidos, observados o volume de tartenica, so perazos e ogrado de axiditão encessários à tentidação dos objetivos da unidade.  C. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hibrarquia.  H. ETICA PIBLICA: Ter compromistos profissional, legal e moral para realizar suas attribuções funcionas.  U. CIUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercicio das attribuções funcionas.  U. CIUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercicio das attribuções funcionas.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISTROS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERAMENTO ANTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas attribuções para ateridada de devendado de conforma e a infleção conforme. Estatiblo dos funcio			TABELA	DE AVALIAÇ	ÃO						
A. CONHECIMENTO PARA O TRABALHO: Aplicar conhecimentos técnicos e práticos perimentes ao cargo na execução das ações necessárias para atingir os objetivos da unidade de trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saídas antelogadas.  B. PONTUALIDADE: Comparecer continuamente ao trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saídas antelogadas.  C. ASSIDUIDADE: Comparecer continuamente ao trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saídas antelogadas.  D. INICIATIVA: Saber agir de forma pronta e eficaz perante as atribuições que inte forem conferidas; participar e busar soluções previstas; presentar sugestides de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a situações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho.  F. FENDRUTIVIDADE: Ser capaz de receber sugestides de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a situações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho.  P. FENDRUTIVIDADE: Ser capaz de receber sugestides de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a situações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho.  P. FENDRUTIVIDADE: PERCENTARIA, SE OUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e fullemento organizados materiales, equipamentos e o ambiente orde se dier e exercido das attribuições funcionais.  B. CIUDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e fullemento organizados materiales, equipamentos e e quipe de trabalho, administrando conflicos, passas artibuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: teteragir com as passoas e e quipe de trabalho, administrando conflicos, passas artibuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  PRescoba esta campo sorente quando a Avalução de Desembenho for excerada a	PONTUAÇÃO:		В	OM 10 9 8	REGULA	AR 7	6 5	FRACO	4 3	2	
A. CONHECIMENTO PARA O TRABALHO: Aplicar conhecimentos técnicos e prástoso pertinentes ao cargo na execução das ações necessárias para atingir os objetivos da unidade de trabalho do órgão de lotação.  B. PONTUALIDADE: Compare or confiruamente ao trabalho, observada a jornada legal, sem atrasos e/ou saídas antecipadas.  C. ASSIDUIDADE: Comparecer confiruamente ao trabalho, esem apresentar faltas.  D. INICIATIVA: Saber agir de forma pronta e eficaz perante as atribuições que he forem conferidas; participar e buscar soluções previstas e não previstas; apresentar sugestiões de melhoria factíveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho.  E. FLEXIBILIDADE: Ser capaz de receber sugestiões de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adoptar-se a situações diferencidades de trabalho; rever comportamentos e attitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho.  E. FLEXIBILIDADE: Ser capaz de receber sugestiões de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adoptar-se a situações diferencidades de trabalho. Executar o trabalho segundo os padrões exigidos, observados o volume de tarefacia, os perazos e ograde de axidão mocessários à realtização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ETICA PIBLICA: Ter compromispos porfissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária descrição e sem discriminação.  L. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo património público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais, Unitar equipamento de segurança confirme normas técnicas e/o ou legais, quando necessário a desempenho de usuas atribuições e tarrefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atitudes na ecoperação e respeito mituo necossários para obter resultados positivos no trabalho.  BINDICAÇÕ	REQUISITOS DE AVALIAÇÃO						PONTUAÇÃO				
das ações necessárias para atingir os objetivos da unidade de trabalho, do árgão de lotação.  B PONTUALIDADE: Cumpir o horário estabelecido para o trabalho, oservada a jornada legal, sem atrasos e/ou saidas antecipadas.  C. ASSIDUIDADE: Comparecer continuamente ao trabalho, sem apresentar faltas.  D. NICIATIVA: Saber agir de forms pronta e eficaz, perante as atribuições que lhe forem conferidas; participar e buscar soluções previstas e não previstas; apresentar sugestões de melhoria factiveis, consideradas as metas de sua unidade de trabalho.  E. FLEXIBILIDADE: Ser capaz de receber sugestões de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a sistuações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho.  E. FLEXIBILIDADE: Ser capaz de receber sugestões de melhoria no trabalho; respeitar a opinião dos outros; adaptar-se a sistuações diferenciadas de trabalho; rever comportamentos e atitudes que possam prejudicar o ambiente de trabalho; o constituido de tarbalho; no comporta de tarbalho; administrando conflitios, ubusa articuções a tardas.  L. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiales, equipamento de seguração con a comportação de respeito mituo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS											
volume de tarelas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ÉTICA PÜBLICA: Ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação.  I. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais. Utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho su suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautrando suas atribudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avalação de Desempenho for encerada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    DESTRUCTURA   DEST					ao cargo na	execução					
volume de tarelas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ÉTICA PÜBLICA: Ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação.  I. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais. Utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho su suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautrando suas atribudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avalação de Desempenho for encerada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    DESTRUCTURA   DEST		orário estabelecido para	a o trabalho, observa	ada a jornada legal, s	em atrasos e/o	ou saídas	NCI/				
volume de tarelas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ÉTICA PÜBLICA: Ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação.  I. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais. Utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho su suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautrando suas atribudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avalação de Desempenho for encerada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    DESTRUCTURA   DEST	C. ASSIDUIDADE: Comparecer co	ontinuamente ao traball	ho, sem apresentar f	altas.			ËŘ				
volume de tarelas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ÉTICA PÜBLICA: Ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação.  I. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais. Utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho su suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautrando suas atribudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avalação de Desempenho for encerada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    DESTRUCTURA   DEST	soluções previstas e não previs						OE REF				
volume de tarelas, os prazos e o grau de exatidão necessários à realização dos objetivos da unidade.  G. DISCIPLINA: Acatar os preceitos, normas, legislação, deverse morais e bons costumes, respeitar a hierarquia.  H. ÉTICA PÜBLICA: Ter compromisso profissional, legal e moral para realizar suas atribuições, agindo com a necessária discrição e sem discriminação.  I. CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: Zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente onde se der o exercício das atribuições funcionais. Utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho su suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautrando suas atribudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avalação de Desempenho for encerada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    DESTRUCTURA   DEST							A TABELA				
Utilizar equipiamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 - apto - atende aos requisitos abaixo de 70 - não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  Média Ponderad  REGULAR  FRACO						ervados o					
Utilizar equipiamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 - apto - atende aos requisitos abaixo de 70 - não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  Média Ponderad  REGULAR  FRACO	G. DISCIPLINA: Acatar os preceito	os, normas, legislação,	deveres morais e bo	ons costumes, respeit	ar a hierarquia		AR				
Utilizar equipiamento de segurança conforme normas técnicas e/ ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  J. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Interagir com as pessoas e equipe de trabalho, administrando conflitos, pautando suas atribuições e tarefas.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO  RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  RESULTADO FINAL  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 - apto - atende aos requisitos abaixo de 70 - não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  Média Ponderad  REGULAR  FRACO		nisso profissional, legal	e moral para realiza	ar suas atribuições, a	jindo com a n	ecessária	ERV				
Pautando suas atitudes na cooperação e respeito mútuo necessários para obter resultados positivos no trabalho.  SOMA DA PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO RESULTADO FINAL  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por intração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 – apto - atende aos requisitos abaixo de 70 – não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  LOCAL (SIGLA) BOM BOM PERIODO  Avaliação do Período P	mantendo organizados materia Utilizar equipamento de segura	ais, equipamentos e o	ambiente onde se	der o exercício das	atribuições fu	ıncionais.	OBS				
RESULTADO FINAL  ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 – apto - atende aos requisitos abaixo de 70 – não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  1º 2º 3º 4º 5º Avaliação do Período  Média BOM 9 9 9 Avaliação do Período  Média Ponderad.  FRACO											
ENCERRAMENTO ANTECIPADO  Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citra a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão    de 70 a 100 – apto - atende aos requisitos   abaixo de 70 – não apto - tomada de procidências.    INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS    HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS   1º 2º 3º 4º 5º Avaliação do Período			SOMA DA PONTU	JAÇÃO DOS REQ	UISITOS DE	AVALIAÇ	ÃO				
Preencha este campo somente quando a Avaliação de Desempenho for encerrada antecipadamente por infração disciplinar. Citar a infração conforme - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 – apto - atende aos requisitos abaixo de 70 – não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  LOCAL (SIGLA) BOM REGULAR FRACO					RESUL	TADO FI	IAL				
Avaliação do DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  LOCAL (SIGLA)  BOM  REGULAR  FRACO	ENCERRAN	MENTO ANTECIP	ADO			RESULT	TADO FI	NAL			
Públicos Municipais de Santana do Maranhão  de 70 a 100 – apto - atende aos requisitos abaixo de 70 – não apto - tomada de procidências.  INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  1º 2º 3º 4º 5º Avaliação do Período LOCAL (SIGLA) BOM REGULAR FRACO											
INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  1º 2º 3º 4º 5º Avaliação do Período  LOCAL (SIGLA)  BOM	Públicos Municipais de Santana do Maranhão					ende aos requisitos					
INDICAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REDUZIR AS DIFICULDADES APONTADAS  HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS  1º 2º 3º 4º 5º Avaliação do Período  LOCAL (SIGLA)  BOM						– não anto	o - tomada de procidências				
HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS								. о р. о о и о и о и			
HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES SUBSIDIARIAS	-										
10   20   30   40   50   Avaliação do Período     LOCAL (SIGLA)	INDICAÇ	ÇÕES SOBRE OS PRO	OCEDIMENTOS NEC	ESSÁRIOS PARA F	EDUZIR AS D	OIFICULDAD	ES APON	TADAS			
10   20   30   40   50   Avaliação do Período     LOCAL (SIGLA)											
10   20   30   40   50   Avaliação do Período     LOCAL (SIGLA)											
10   20   30   40   50   Avaliação do Período     LOCAL (SIGLA)											
Período   LOCAL (SIGLA)   Média   Ponderada   Ponder		H	HISTÓRICO DAS A	AVALIAÇÕES SU	BSIDIARIAS						
LOCAL (SIGLA)         Média           BOM         Ponderada           REGULAR         STACO		10	20	30	40	50					
BOM Média Ponderadi REGULAR STACO	LOCAL (SIGLA)					1		F GITUUU			
FRACO	ВОМ										
	REGULAR										
RESULTADO FINAL	FRACO										
	DESILITADO EINIAI										

		T	ABEL	A DE REFI	ERÊNCIA				
REQUISITOS DE			INDICADORES						
AVALIAÇÃO		ВОМ			REGULAR		FI	RACO	
CONHECIMENTO PARA O TRABALHO	de sua execuçã	bilidade e domínio dos conhecim área de atuação e os aplic o de suas ações, contribuindo c de sua unidade de trabalho.	a na	na execução	ento técnico, mas não os a de suas ações, contribu ndamento do trabalho.	Faltam-lhe os conhe para atingir o desejáv			
PONTUALIDADE		o horário estabelecido par enho de suas atividades.	ra o	Chega atrasado e/ou sai antecipadamente, comprometendo o andamento do trabalho.			Não cumpre o horá trabalho, comprom andamento do traball	etendo seriamente	
ASSIDUIDADE	Compar atividad estabele		suas forme		mparece regularme o o andamento do trabalho.	ente,	Suas ausências comprometem seriamente o andamento do trabalho.		
INICIATIVA		a para solucionar problemas, situa s ou inesperadas na execuçã	ações		põe oportunidades de melh Jações simples de sua rotin		Não apresentam alternativas, dependendo de orientações para solucionar problemas ou situações inesperadas, da sua rotina de trabalho.		
FLEXIBILIDADE	iniciativa posiçõe seus.	Seu nível de adaptabilidade faz com que, por iniciativa própria, procure compreender posições e pontos de vista diferentes dos seus. Tem boa vontade em sanar suas eventuais falhas e não repetir os mesmos			È pouco flexível. Apresenta relativa compreensão e iniciativa quanto aos pontos de vista diferentes dos seus.			Não é flexível quando se depara com situações que não estejam de acordo com a sua maneira de ser ou de pensar.	
PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO	Realiza e qualid	o trabalho esperado em volume, ade.	prazo		gido, porém apresenta alg qualidade ou quantidade		Apresenta nível de esperado para as desenvolver, deixando u quantidade ou pra	atividades que o lo a desejar na qualio	deve
DISCIPLINA		e preocupa-se constantemento acordo com os valores e norma ão.		É necessário normas da inst	embrar-lhe da observância tuição.	de	Não age conforme os instituição.	valores e as norma	s da
ÉTICA PÚBLICA	Demonstra compromisso profissional no desempenho de suas funções age com discrição; pode-se confiar assuntos confidenciais e/ou que exijam sigilo, tem habilidade para entender as diferenças, age sem discriminação.			é necessário que envolvam	tivo compromisso profissio zuidado ao lhe atribuir tar assuntos confidenciais ; é necessário lembrá-lo de ção.	Seu comprometimento é precário, dificultando o trabalho em equipe ; falta-lhe habilidade no trato de assuntos confidenciais e/ou sigilosos; apresenta postura profissional inadequada no desempenho do cargo; apresenta dificuldades em entender e aceitar as diferenças agindo com discriminação.			
CUIDADOS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE	É cuidadoso com os materiais, equipamentos e ambiente, utilizando-os de forma adequada, sem danificá-los. Não precisa ser cobrado em relação à utilização, conservação e manutenção			Apresenta dificuldade em manter organizado o ambiente de trabalho e/ou utilização dos equipamentos. Precisa ser cobrado em relação ao uso, conservação e manutenção.			Não utiliza adequadamente os materiais e equipamentos e não mantém organizado o ambiente de trabalho.		
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Apresenta facilidade em estabelecer relacionamentos, cooperação e respeito mútuo evitando conflitos, obtendo resultados positivos no trabalho.			Apresenta dificuldade em interagir com as pessoas, prejudicando o andamento do trabalho.			É inadequado ao se relacionar com as pessoas criando problemas. A sua falta de sociabilidade chega a prejudicar o andamento do trabalho.		
			RES	SULTADOS ANTE	RIORES				
INDICADORES		1		2	3		4	5	
BOM									
REGULAR									
FRACO									
RESULTADO F	INAL								
		DESCRIÇÃO DO AFASTAME		TOS / PENALIDAE		PERÍ	ODO		
			OBSE	RVAÇÕES / OCOF	RÊNCIAS				
				ASSINATURAS					
Assinaturas da Comissão	de Avalia	ção do Estágio Probatório		Ciêr	cia do servidor avaliado				
Data:/									il
Assinatura da chefia		Matrícula							
MEMBRO 1	1					Assinat	ura do servidor		
MEMBRO 2	)	Matrícula							
MEMBIO 2		Ividuicula	mariona		Matrícula				
MEMBRO 3	MEMBRO 3 Matrícula								